

LEI ORDINÁRIA N.º 240 DE 29 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PL n.º 12, de 12 de maio de 2026
Autógrafo n.º 18, de 26 de maio de 2026

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando elemento no orçamento vigente sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

CRÉDITO ABERTO

<u>Órgão:</u>	01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO		
<u>Unidade Executora:</u>	05.06	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO		
Atividade:	2.046	INVESTIMENTO NA SAÚDE		
Recurso	01.510	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Recurso	01.510	3.3.50.43	Subvenção Social	R\$ 56.700,00
Recurso	01.510	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 1.000,00

TOTAL DE CRÉDITO:..... R\$ 58.700,00



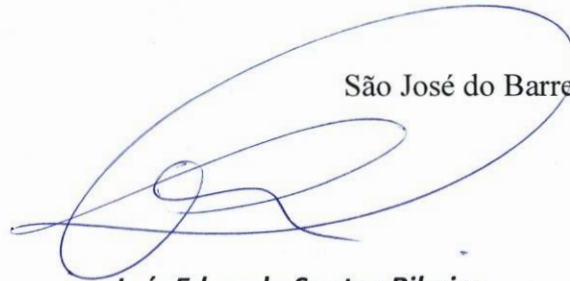
Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Superávit Financeiro do orçamento vigente, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARAGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.


Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São José do Barreiro 29 de maio de 2026



Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicada no site do Município na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROCOLO Nº <u>292</u>
S.J. do Barreiro <u>09/06/2026</u>


Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II